

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Janaina Riva		

Art. 1º Fica alterada a ementa do Projeto de Lei nº 191/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre o passe livre às pessoas portadoras de deficiência no sistema de transporte coletivo intermunicipal".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa visa corrigir um erro de redação na Ementa do Projeto de Lei nº 191/2019, com objetivo de afastar qualquer dúvida que possa ter gerado na tramitação do mesmo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 02 de Maio de 2022

Janaina Riva
Deputada Estadual